

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIAS
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL I - ANOS FINAIS (5º AO 7º ANO)

2026

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULARES	5º ano		6º ano		7º ano		CH TOTAL	CH TOTAL
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHA	H/R
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	5	200	5	200	5	200	600	500
	Arte	1	40	1	40	1	40	120	100
	Matemática	5	200	5	200	5	200	600	500
	Ciências da Natureza	2	80	2	80	2	80	240	200
	Ciências Humanas	2	80	2	80	2	80	240	200
	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	120	100
	SUBTOTAL		18	720	18	720	18	720	2160
	Área Integrada	Educação Física	1	40	1	40	1	40	120
		Educação Psicomotora	1	40	1	40	1	40	120
	SUBTOTAL		2	80	2	80	2	80	240
TOTAL		20	800	20	800	20	800	2400	2000

Observações

Legenda: (CHS: Carga Horária Semanal) (CHA: Carga Horária Anual) (H/R: Hora Relógio)

1. A Matriz Curricular contempla os 200 (duzentos) dias letivos com carga horária anual de 800 (oitocentas) horas.
2. A hora-aula nos turnos matutino e vespertino será de 50 minutos.
3. Educação Física integrada à proposta pedagógica é componente curricular obrigatório da Educação Básica, conforme Resolução do CME nº 51 de 24/06/2020.
4. O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória pela UE e opcional para o estudante, conforme Resolução do CME nº 04 de 26/06/2025.
5. Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645/2008) serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Linguagens e Ciências Humanas em conformidade com a Resolução CME nº 59, de 27/09/2023.
6. Os demais conteúdos transversais assim como as competências socioemocionais ministradas pela UE, serão integrados aos componentes do Plano Curricular Municipal-PCM- Resolução CME nº 112 de 30/10/2019.
7. A matriz corresponde a seriação da escola comum referente ao 4º e 5º ano.



CRISTALINA
GOIAS

APROVADO

12/03/2026